DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 839 Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 061/2024"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor municipal **Diones Aparecido dos Santos**, lotado no cargo de Coveiro, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II – Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Gabriella Arca Tortorelli Belut**, lotada no cargo de Professor Docente III – Inglês, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 062/2024"

"Dispõe sobre concessão de auxílio reclusão em benefício de dependente de servidor municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 84 e 85 da Lei Municipal n.º 870/1993;

Considerando o pedido através do Protocolo n.º 588 de 05 de fevereiro de 2040.

R E S O L V E:

I - Conceder aos dependentes do servidor público municipal, **L.F.S.,** lotado no cargo de Motorista, o benefício do auxílio reclusão.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 063/2024"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e a legislação em vigor;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, a servidora pública municipal **Isabel Cristina Leite Pontes**, lotada no cargo de Escriturário, sendo um total de 3.874 (três mil oitocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 064/2024"

"Dispõe sobre férias e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Erik Nunes Parreira**, lotado no cargo de Arquivista, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2.023 a 07 de março de 2.024, sendo 10 (dez) dias a partir de 11 de março de 2.024 e 10 (dez) dias a partir de 01 de abril de 2.024.

II – Alterar data de gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor municipal **Renan Vinícius Lopes Gomes**, lotado no cargo de Responsável Técnico do "DAE", a partir de 26 de fevereiro de 2.024 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 14 de fevereiro de 2.024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 065/2024"

"Dispõe sobre a designação de servidora encarregada pela liquidação de despesas e responsável pelas notas fiscais do município e dá outras providencias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Livia Maria Bruzarrosco,** que ocupa o cargo de Agente Administrativo, em conjunto ou individualmente, com as servidoras Daez Regina Soares Silvestre, lotada no cargo de Agente Administrativo e Nicole Malaghine Soncksen, lotada no cargo de Agente Administrativo, como responsável pela liquidação de despesas e controle das notas fiscais do Município, a partir de 14 de fevereiro de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 066/2024"

"Dispõe sobre afastamento do cargo público para frequentar curso de Pós Graduação".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora;

Considerando ofício n° 16/2024 da Secretaria Municipal de Educação e

Considerando o que dispõe o art. 44, §4° da Lei Municipal n.° 1844/2011.

R E S O L V E:

I - Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal, com prejuízo nos vencimentos, para frequentar Curso de Pós-Graduação Strictu-Sensu Mestrado e Doutorado, a servidora municipal **Claudia Aparecida LimA**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental (Cargo II), a partir de 15 de fevereiro de 2.024

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 067/2024"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César-SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 6376, de 30 de novembro de 2.023 solicitando providência com relação a motorista da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Memorando Nº 824/2023 do Gabinete do Prefeito Municipal apuração administrativa dos referidos atos e fatos.

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de Sindicância para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor **C. S. S.**, lotado no cargo efetivo de Motorista, matrícula 9300, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, IX e XI do art. 141 e X, XV e XVIII do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37/2024 Data de Protocolo: 15/02/2024 CEVS: 351140901-864-000012-1-0 Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: PICANÇO & PICANÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.764.512/0001-39 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 700 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 Resp. Técnico: CRISTOPHER ALEX PICANÇO CPF: 42852135833 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.721 UF:SP Resp. Técnico: HEMERSON CÉSAR PICANÇO CPF: 75535025968 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75842 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35/2024 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 351140901-863-000056-1-4 Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: CENTRO AT. SÓCIO EDUCATIVO ADOLESCENTE CNPJ/CPF: 44.480.283/0126-02 Endereço: Rodovia ANTONIO SALIM CURIATI, 215 FAZENDA SAMARA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DA SILVA CPF: 29767752811 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR CPF: 24958171819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73953 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032/2024 Data de Protocolo: 15/02/2024 CEVS: 351140901-863-000041-1-1 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO ADOLESCENTE CNPJ/CPF: 44.480.283/0001-91 Endereço: Rodovia ANTONIO SALIM CURIATI, s/nº KM 215 FAZENDA SAMARA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOYCE ROJAIS FERNANDES DE MELO MUZY CPF: 21373675802 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR CPF: 24958171819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73953 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

LAUDA TRM (Inutilização de Produto)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR 15/02/2024 – PROTOCOLO Nº 032/2024 - COMUNICADO DE TERMO – TRM Nº 455 - RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 54.375.647/0306-20, ENDEREÇO: TRAVESSA DIRCEU DE ALMEIDA, Nº 56 - CENTRO, MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, CEP: 18760-029. REPRESENTADO POR MARIA VITÓRIA ALVES MARQUES, CRF/SP: 112056. O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR PÚBLICA PARA CIÊNCIA DO AUTUADO O TRM Nº 455.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/